

APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	10.755/2026
Estudo Preliminar nº:	007/2026
Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Setor / Órgão:	Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial e Subsecretaria de Desenvolvimento Social
Objetivo:	Fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das atividades continuadas, ações socio-assistenciais, eventos institucionais, oficinas, grupos, reuniões técnicas, capacitações e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O presente também servirá como base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.
Equipe de Planejamento:	Gestores: Rosângela Caterina Cassano , Gerente da Proteção Social Especial - Matr.: 199.059; Edilene Gorete Torres Laett , Gerência de Proteção Social Básica - Matr.: 63.360 Amélia Cristina Domingues Fernandes , Subsecretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos - Coordenação da CAIVS interina - Matr.: 115.162
	Apoio Técnico: Ozório Junior Tardin da Silva , Supervisor Nível Intermediário - Mat.: 100.022
	De acordo: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Matrícula: 100.518
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).	
No presente exercício, não foi possível incluir a demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar no Plano Anual de Contratações (PAC) da Administração Pública Municipal, tendo em vista que referido instrumento ainda não se encontra formalmente instituído e regulamentado no âmbito do Município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a instituição do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, incluindo o Plano Anual de Contratações, depende de regulamentação específica por parte de cada ente federativo, de modo a disciplinar sua elaboração, aprovação, monitoramento e execução. Até o presente momento, tal regulamentação ainda não foi editada no âmbito municipal, o que inviabiliza a formal inclusão da demanda no referido instrumento.	



Ressalta-se que a ausência de regulamentação do Plano Anual de Contratações **não impede a realização de contratações necessárias ao atendimento do interesse público**, desde que observados os princípios do planejamento, da motivação, da eficiência, da economicidade e da legalidade, os quais estão devidamente contemplados neste Estudo Técnico Preliminar e nos documentos que o instruem.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao buscar assegurar a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelos equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Registra-se, por fim, que a futura instituição e implementação do Plano Anual de Contratações no âmbito municipal contribuirá para o aprimoramento do planejamento, da transparência e da eficiência das contratações públicas, oportunidade em que demandas dessa natureza poderão ser formalmente incorporadas ao referido instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, bem como pelas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Os itens e os quantitativos estimados considerados neste Estudo Técnico Preliminar foram extraídos dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) apresentados pelas unidades requisitantes, os quais detalham as necessidades específicas relacionadas à comunicação institucional, à identificação dos equipamentos públicos, à divulgação de ações socioassistenciais e ao suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas ao longo do exercício.

No âmbito da **Proteção Social Básica**, a demanda abrange os seguintes equipamentos: CRAS Olaria, CRAS Centro, CRAS Conselheiro Paulino, CRAS Campo do Coelho e o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, os quais executam serviços preventivos, continuados e de caráter comunitário, voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco social e à promoção do acesso a direitos, por meio de atendimentos técnicos, grupos, oficinas, atividades coletivas, reuniões e ações socioeducativas.

Já no âmbito da **Proteção Social Especial**, a demanda atende às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e do Centro de Atendimento Integrado às Vítimas de Violência (CAIVS), equipamentos responsáveis pela oferta de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal, violação de direitos e elevada vulnerabilidade social.

As atividades desenvolvidas por esses equipamentos demandam, com frequência, a utilização de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à divulgação de campanhas socioeducativas, orientação ao público atendido, identificação institucional das unidades, sinalização de ambientes, apoio a eventos, oficinas, reuniões e demais ações promovidas no âmbito da política pública de assistência

social.

No que se refere à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, a demanda também contempla materiais gráficos utilizados em atividades institucionais e administrativas, tais como reuniões técnicas, capacitações, encontros de planejamento, conferências, eventos institucionais e ações intersetoriais, bem como materiais destinados à organização interna das atividades e à identificação de participantes em eventos e capacitações.

Além disso, verifica-se a necessidade de materiais destinados à comunicação visual e institucional dos equipamentos, tais como banners, faixas, placas de identificação, adesivos, painéis institucionais e outros elementos utilizados para orientação do público, divulgação de ações, identificação dos espaços e fortalecimento da identidade visual das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria.

Ressalta-se que a demanda apresenta caráter recorrente, decorrente da rotina operacional dos equipamentos e da execução contínua das ações ao longo do exercício, exigindo planejamento prévio e adequado para assegurar a disponibilidade desses materiais sempre que necessário, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico e de comunicação visual, como medida adequada para garantir suporte às atividades socioassistenciais e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e pelos equipamentos vinculados às Proteções Sociais Básica e Especial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos que assegurem a adequada execução do objeto, a qualidade dos materiais fornecidos e a compatibilidade com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e dos equipamentos vinculados às Proteções Sociais Básica e Especial.

Nesse sentido, os materiais gráficos e de comunicação visual a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, detalhadas no Termo de Referência, contemplando características relacionadas a dimensões, tipo de material, gramatura, acabamento, métodos de impressão, durabilidade e demais parâmetros necessários à adequada utilização dos produtos no âmbito das atividades institucionais.

Os materiais deverão ser produzidos com insumos compatíveis com as práticas usuais do mercado gráfico e de comunicação visual, garantindo qualidade de impressão, fidelidade cromática, resistência adequada ao uso pretendido e acabamento compatível com a finalidade institucional de cada item.

Considerando que parte dos materiais destina-se à comunicação visual externa e à identificação institucional dos equipamentos públicos, tais como placas, adesivos, banners, faixas e painéis, deverá ser observada a utilização de materiais e técnicas de impressão adequadas à exposição a condições ambientais, incluindo resistência à radiação solar, umidade e demais intempéries, quando aplicável.



Nos casos em que o objeto envolver instalação ou aplicação de materiais, tais como adesivos, placas ou outros elementos de comunicação visual, o fornecedor deverá dispor de equipe ou profissionais capacitados para a execução dos serviços, garantindo adequada preparação da superfície, correta aplicação do material, ausência de imperfeições e acabamento compatível com os padrões de qualidade exigidos.

A produção dos materiais gráficos deverá ocorrer a partir de arte final fornecida pela Administração, cabendo ao fornecedor apresentar prova digital ou outro meio de validação prévia da impressão, quando necessário, para fins de aprovação antes da produção definitiva.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de utilização, observando as especificações técnicas estabelecidas e os padrões de qualidade normalmente adotados no mercado.

Deverá ainda ser observada a compatibilidade entre itens complementares, quando aplicável, tais como materiais de identificação pessoal utilizados em eventos institucionais, estruturas e elementos de comunicação visual e demais itens que dependam de adequação dimensional ou funcional entre si.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma a atender às demandas institucionais da Secretaria e de seus equipamentos vinculados, observando prazos razoáveis de produção e entrega a serem estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais sempre que necessário para a realização das atividades socioassistenciais e institucionais.

Por fim, a contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e padronização administrativa, buscando assegurar a adequada relação entre qualidade e custo dos materiais fornecidos, bem como a conformidade com as práticas usuais do mercado fornecedor.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas práticas que promovam o uso racional de recursos e a redução de impactos ambientais, tais como a utilização de materiais recicláveis ou provenientes de manejo sustentável, tintas e insumos compatíveis com práticas ambientalmente adequadas e processos produtivos que minimizem desperdícios. A análise mais detalhada dos impactos ambientais relacionados à contratação será apresentada em tópico próprio deste Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: (Ver inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base em critérios objetivos, dados operacionais verificáveis e planejamento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, abrangendo equipamentos da **Proteção Social Básica (PSB)** e da **Proteção Social Especial (PSE)**, considerando consumo distribuído ao longo de 12 meses, com reposição contínua conforme execução das ações, os quais estão pormenorizados em seus respectivos DFDs.

A estimativa considera Ressalta-se que os quantitativos apresentados constituem **estimativas para fins de planejamento**, não representando obrigação de consumo integral, mas parâmetro necessário para assegurar a disponibilidade do material gráfico de forma adequada, contínua e compatível com a demanda real das ações socioassistenciais.



Os quantitativos apresentados neste estudo técnico preliminar foram consolidados a partir das demandas formalizadas pelas unidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Secretaria, conforme Documentos de Formalização da Demanda específicos.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade e da PSB	Quantidade e da PSE	Quantidade e da Secretaria (SEDE)	Total estimado
01	Banner com bastão e corda.	M ²	10,5	22,5	-	33
02	Pedestal tripé universal para banner.	Unid.	02	10	-	12
03	Faixa com bastão e ponteira nas extremidades.	M ²	30	72	-	102
04	Lona impressa com ilhós nas extremidades	M ₂	30	36	-	66
05	Folder 1 dobra	Unid.	30.000	30.000	-	60.000
06	Folder 2 dobras, tipo carteira	Unid.	60.000	45.000	-	105.000
07	Folheto	Unid.	40.000	30.000	-	70.000
08	Cartão de visita	Unid.	30.000	500	-	30.500
09	Bloco de notas - Bloquinho	Unid.	200	400	-	600
10	Marca páginas	Unid.	3.600	500	-	4.100
11	Pasta de Papel com bolso	Unid.	200	300	-	500
12	Cartaz	Unid.	400	100	-	500
13	Placa em PVC - uso externo / interno	M ₂	50	50	10	110
14	Adesivo - Vinil autoadesivo	M ₂	20	25	-	45
15	Adesivo microperfurado	M ₂	110	25	-	135
16	Crachá	Unid.	-	-	280	280
17	Cordão porta crachá	Unid.	-	-	280	280
18	Adesivo redondo	Unid.	3.000	3.000	-	6.000
19	Botton redondo	Unid.	2.000	2.000	-	4.000
20	Painel Pantográfico (Pop-up)	Unid.	02	03	03	08

	Display)					
21	Tecido para reposição de painel pantográfico	Unid.	03	03	06	12
22	Carimbo automático autoentintado	Unid.	21	12	10	43

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: (Ver inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade institucional relacionada à confecção e fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, destinados ao apoio das atividades administrativas, institucionais e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e pelos equipamentos vinculados às Proteções Sociais Básica e Especial.

A análise foi conduzida a partir da consulta a contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, permitindo verificar as práticas adotadas por outros entes federativos e instituições públicas na contratação de serviços gráficos e fornecimento de materiais correlatos.

Conforme demonstrado na tabela apresentada, foram identificadas diversas contratações recentes realizadas por órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, contemplando objetos semelhantes ao pretendido neste processo, tais como a aquisição ou contratação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos institucionais, materiais de divulgação, comunicação visual e itens de apoio às atividades administrativas e institucionais.

Órgão/Ente	Instrumento/Modalidade	Nº / Ano	Objeto (síntese)	Fonte
Conceição do Castelo/ES	Pregão Eletrônico - SRP	2716557000019 8-1- 000021/2026	Aquisicao de material gráfico, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do municipio de Conceicao do Castelo - ES	https://pncp.gov.br/app/editais/27165570000198/2026/21
Defensoria Pública Do Estado Do Amazonas/ AM	Dispensa	1942142700019 1-1- 000017/2026	Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	https://pncp.gov.br/app/editais/19421427000191/2026/17
Universidade Federal De	Pregão - Eletrônico -	0505512800017 6-1-	Contratação de serviços gráficos com	https://pncp.gov.br/app/editais/050551



Campina Grande	SRP	000234/2025	fornecimento de material	28000176/2025/234
Fundo Especial De Saúde	Pregão - Eletrônico	0351710200017 7-1- 000269/2025	Aquisição de materiais de divulgação	https://pncp.gov.br/app/editais/03517102000177/2025/269
Tapejara/RS	Pregão - Eletrônico - SRP	8761544900014 2-1- 000071/2026	Materiais diversos - aquisição de material gráfico e papelaria para atender as demandas do gabinete do prefeito e demais secretarias	https://pncp.gov.br/app/editais/87615449000142/2026/71
Salgadinho/PB	Pregão - Eletrônico	0888166600010 8-1- 000008/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e acabamento de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas das secretarias municipais do município de salgadinho - pb	https://pncp.gov.br/app/editais/08881666000108/2026/8
Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial - Curitiba / PR	Dispensa	4917941500016 3-1- 000009/2026	Prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos, sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	https://pncp.gov.br/app/editais/49179415000163/2026/9
Conselho Federal de Serviço Social - Brasília / DF	Dispensa	3387433000016 5-1- 000005/2026	Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos (fotolitagem, impressão, acabamento e personalização de materiais institucionais).	https://pncp.gov.br/app/editais/33874330000165/2026/5
Mariana/MG	Dispensa	1829530300014 4-1- 000064/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico,	https://pncp.gov.br/app/editais/18295303000144/2026/64
Porto Alegre/RS	Dispensa	0242370900012 5-1- 000001/2026	A contratação de empresa especializada para a produção e entrega de materiais gráficos	https://pncp.gov.br/app/editais/02423709000125/2026/1

			promocionais, destinados às ações do Programa Mulheres Mil.	
Observa-se que tais contratações são realizadas por meio de diferentes instrumentos de contratação, sendo recorrente a utilização de pregão eletrônico, muitas vezes com adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como a realização de contratações por dispensa de licitação em situações específicas, a depender do valor estimado e das características da demanda. As soluções adotadas pelos órgãos analisados demonstram que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos ou no fornecimento de materiais gráficos diversos constitui prática consolidada na Administração Pública, sendo amplamente utilizada para atender necessidades institucionais relacionadas à comunicação institucional, divulgação de ações governamentais, identificação de espaços públicos, realização de eventos e suporte às atividades administrativas. No caso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a demanda envolve materiais gráficos e de comunicação visual utilizados em atividades como divulgação de campanhas socioeducativas, orientação e informação ao público atendido, identificação institucional dos equipamentos públicos, apoio a reuniões, oficinas, eventos, capacitações e demais ações desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social. O levantamento de mercado também evidencia a ampla oferta de empresas no setor gráfico e de comunicação visual capazes de atender às especificações técnicas pretendidas, incluindo serviços de impressão digital, impressão offset, produção de materiais promocionais, comunicação visual e fornecimento de itens institucionais personalizados. Dessa forma, verifica-se que existem diversas empresas aptas a fornecer os materiais pretendidos, não havendo indícios de restrição de mercado ou limitação de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração, o que favorece a competitividade do futuro certame. Adicionalmente, constatou-se que as contratações analisadas contemplam objetos com características semelhantes às necessidades desta Secretaria, incluindo fornecimento de materiais gráficos sob demanda, confecção de peças de comunicação visual, impressão de materiais institucionais e fornecimento de itens utilizados em eventos e ações institucionais. Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual constitui solução amplamente utilizada e tecnicamente adequada para atender às necessidades institucionais identificadas, havendo disponibilidade de mercado e pluralidade de fornecedores aptos a executar o objeto pretendido.				
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:				



Fundamentação: (Ver inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com a finalidade de subsidiar o planejamento da solução e avaliar a viabilidade econômica da contratação pretendida, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com a pesquisa de preços definitiva que será realizada na fase própria do procedimento licitatório.

Para a composição da estimativa preliminar, foram utilizadas como fontes de referência contratações públicas disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como pesquisas complementares realizadas em **fontes públicas disponíveis na internet**, sempre buscando identificar itens com características técnicas compatíveis ou semelhantes àquelas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando que os materiais gráficos objeto da presente contratação apresentam diversidade de formatos, dimensões e formas de fornecimento, em diversas situações verificou-se que as referências de preços encontradas nas bases consultadas utilizavam **unidades de medida distintas daquelas adotadas neste estudo**, tais como preços por lote, por peça, por quantidade mínima ou por área total de impressão.

Nesses casos, foi realizada a **adequação proporcional dos valores**, mediante cálculos de conversão para a unidade de medida definida neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente por **unidade ou metro quadrado (m²)**, conforme o caso, de modo a assegurar a comparabilidade dos preços e a coerência dos valores utilizados na formação da média de referência.

No que se refere às referências obtidas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, quando não foi possível localizar exatamente o mesmo item com especificações idênticas às previstas neste estudo, foram considerados **os itens mais próximos em termos de características técnicas, material, forma de impressão e finalidade de uso**, adotando-se tais referências como parâmetro de mercado para estimativa preliminar.

Ressalta-se ainda que alguns itens previstos nesta contratação **contemplam serviços de instalação**, como é o caso de materiais de comunicação visual aplicados em superfícies, a exemplo de placas, adesivos e outros elementos que dependem de aplicação técnica no local de uso. Nessas situações, verificou-se que os valores disponíveis nas fontes consultadas, em especial na internet e em registros do PNCP, nem sempre incluem todos os custos envolvidos na execução completa do serviço, uma vez que fatores como **local de instalação, distância de deslocamento, dimensões da área a ser aplicada e condições específicas do ambiente** podem influenciar diretamente na composição do preço final.

Assim, os valores utilizados neste Estudo Técnico Preliminar foram considerados **como referências indicativas de mercado**, suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da contratação, sem prejuízo de que eventuais ajustes venham a ser realizados na fase de pesquisa de preços oficial.

No caso específico do **Item 21 – Tecido para reposição de painel pantográfico**, não foram identificadas referências diretas no PNCP ou em outras bases públicas com especificações idênticas ao objeto pretendido. Diante disso, foi adotado como parâmetro referencial o preço de **impressões em tecido com características técnicas semelhantes**, considerando material, tipo de impressão e finalidade de uso, sendo importante destacar que a definição do preço final desse item poderá depender de consulta direta



a fornecedores especializados, especialmente em razão da compatibilidade necessária com a estrutura pantográfica existente.

Dessa forma, a metodologia adotada buscou assegurar **razoabilidade, proporcionalidade e aderência aos preços praticados no mercado**, considerando as características técnicas dos materiais, as unidades de fornecimento e a forma de execução sob demanda, conforme demonstrado na tabela de estimativa de preços apresentada a seguir.

Item	Descrição	Un.	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Média em R\$
01	Banner com bastão e corda. Tipo de lona: 280g/m ² / trama mínima de 200 x 300 fios Impressão: 4x0 - fosco	M ²	78,75	54,00	67,50	66,75
02	Pedestal tripé universal para banner. Altura: máxima de 2,10 m e altura mínima de 0,70 m. Compatível com banners de até 1,20 m. Material: alumínio anodizado. Fixação do banner: por garras pelo bastão.	Unid.	64,90	97,00	103,08	88,33
03	Faixa com bastão e ponteira nas extremidades. Tipo de lona: 280g/m ² / tram mínima de 300 x 500 fios Impressão: 4x0 - fosco	M ²	87,96	54,00	90,28	77,41
04	Lona impressa com ilhós nas extremidades Acabamento: com reforço e vulcanização nas extremidades e ponteiras Tipo de lona: 400g / 500x500 Impressão: 4x0 - fosco - tinta UV. O item deverá contemplar fornecimento, transporte e instalação.		122,00	52,00	82,47	85,49
05	Folder 1 dobra Tamanho: 14 cm de largura x 21 cm de altura quando fechado e 28 x 21 em formato aberto Papel: Couché 120g Laminação: fosca Impressão: 4x4	Unid.	0,97	0,84	0,70	0,84
06	Folder 2 dobras, tipo carteira Tamanho: 10 cm de largura x 21 cm de altura quando fechado e 30 x 21 em formato aberto Papel: Couché 170g Laminação: fosca Impressão: 4x4	Unid.	0,64	2,14	0,67	1,15



07	Folheto Tamanho: 10 cm de largura x 14 cm de altura Papel: Couché 90g Laminação: Sem laminação Impressão: 4x0	Unid.	0,59	0,11	0,09	0,26
08	Cartão de visita Tamanho: 90 x 50 mm, Papel: Couché 300g Laminação: fosca Impressão: 4x0	Unid.	0,76	0,11	0,08	0,32
09	Bloco de notas - Bloquinho Tamanho: 14 cm x 21 cm União: margem curta com blocagem Capa e Contracapa - Couchê 250g - Laminação: brilho - Impressão: 4x0 Folhas internas - Papel: Offset 90g - Impressão: 1x0 - Vias: 50 vias destacáveis	Unid.	12,27	6,53	34,39	17,73
10	Marca páginas Tamanho: 5 x 18 cm Papel: Couche 300g Laminação: brilho Impressão: 4x0	Unid.	0,50	0,25	0,22	0,32
11	Pasta de Papel com bolso Tamanho:: - Aberto: 31cm (altura) x 46cm (largura) - Fechado: 31cm (altura) x 23cm (largura) Papel: Cartão triplex 300g Impressão: 4x0 brilho Cor interna: branco Bolso: impresso 4x0	Unid.	4,10	4,26	2,85	3,74
12	Cartaz Tamanho: A3 Papel: Couché 115g Impressão: 4x0	Unid.	0,34	1,84	1,15	1,11
13	Placa em PVC - uso externo / interno Material: PVC rígido de no mínimo 3mm de espessura Impressão: 4x0 Direta UV. O item deverá contemplar fornecimento,		402,33	131,42	190,00	241,25



	transporte e instalação.					
14	Adesivo - Vinil autoadesivo Adesivo em vinil polimérico autoadesivo. Espessura mínima: 80 micras, Impressão: digital 4x0, com tinta solvente ou eco-solvente, Acabamento: aplicação de laminação protetora UV (fosca ou brilhante), com durabilidade mínima estimada de 3 anos em ambiente externo. O item deverá contemplar fornecimento, transporte e instalação do adesivo, incluindo limpeza prévia da superfície, aplicação técnica adequada, eliminação de bolhas e perfeito acabamento.		122,00	75,00	51,00	82,67
15	Adesivo microperfurado Vinil microperfurado autoadesivo, indicado para aplicação em superfícies de vidro, permitindo a visualização do ambiente interno para o externo. Área de cobertura aproximada: de 50% a 60% de impressão Espessura mínima: 120 micras, com liner de proteção. Impressão: digital 4x0, utilizando tinta solvente, eco-solvente, látex ou tecnologia equivalente apropriada para uso externo. Acabamento: laminação protetora transparente específica para vinil microperfurado, com proteção contra radiação ultravioleta (UV), umidade e intempéries, visando maior durabilidade da impressão e do material. O item deverá contemplar fornecimento, transporte e instalação do adesivo em superfícies de vidro, incluindo limpeza prévia da superfície, aplicação técnica adequada, eliminação de bolhas e perfeito acabamento.		122,00	109,86	106,00	113,62
16	Crachá Tamanho: 5,4 cm x 8,6 cm e 0,75mm de espessura- Com furo ovóide Material: PVC Impressão: 4x0	Unid.	23,13	12,00	14,90	16,68
17	Cordão porta crachá Material do cordão: poliéster de alta qualidade, antialérgico e macio, com clique removível.	Unid.	5,66	11,60	17,90	11,72



	Tamanho: 53 cm de comprimento x 2,5 de largura Impressão: 4x0 por sublimação Gancho de fixação: giratório de metal padrão Porta crachá: protetor rígido na cor branca, para crachá de 5,4 cm x 8,6 cm.					
18	Adesivo redondo (tipo praguinha) Tamanho: 5x5 redondo Papel: Auto adesivo Couché 90g Impressão: 4x0 Acabamento: Verniz brilho Tipo de corte: Meio corte padrão (cortado apenas a película do adesivo)	Unid.	0,29	0,21	0,11	0,20
19	Botton redondo Material: Plástico Tamanho: 4,5 cm x 4,5 cm Impressão: 4x0 em papel couché brilho 115g Acabamento: Refile Fixação: tipo alfinete	Unid.	4,39	5,10	1,17	3,55
20	Painel Pantográfico (Pop-up Display) Painel pantográfico articulado para comunicação visual institucional, composto por estrutura metálica dobrável tipo sanfonada em alumínio ou material equivalente, com sistema de montagem rápida. Painel com dimensões aproximadas de 2,30 m de largura por 2,30 m de altura , composto por módulos interligados. Impressão gráfica em lona vinílica ou tecido poliéster tensionado , com impressão digital em policromia (4x0 cores), acabamento com costura ou reforço perimetral. Sistema de fixação da arte à estrutura por velcro ou encaixe apropriado , permitindo substituição da arte. Conjunto acompanhado de maleta ou case rígido para transporte . Montagem e desmontagem simples, sem necessidade de ferramentas especiais. A impressão deverá ser produzida a partir de arquivo único fornecido pela Administração, devendo o fornecedor	Unid.	1.339,90	2.980,00	4.095,00	2,804,97



	realizar a correta divisão da arte em módulos compatíveis com a estrutura pantográfica, garantindo alinhamento perfeito da imagem quando montada, sem distorções, desalinhamentos ou diferenças de tonalidade entre os módulos.					
21	Tecido para reposição de painel pantográfico Confeção de arte gráfica para reposição em painel pantográfico articulado tipo backdrop, compatível com estrutura sanfonada dobrável com dimensões aproximadas de 2,30 m de largura por 2,30 m de altura, composta por módulos interligados. Material confeccionado em tecido poliéster tensionado ou lona vinílica de alta resistência, apropriado para comunicação visual institucional e uso em eventos. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta definição de imagem e fidelidade cromática, utilizando tinta solvente, eco-solvente, látex ou tecnologia equivalente. A peça deverá possuir acabamento perimetral reforçado, incluindo sistema de fixação por velcro costurado, ilhós ou outro método compatível com a estrutura pantográfica do item anterior. A arte final será fornecida pela Administração, em formato digital, no momento da solicitação, devendo o fornecedor apresentar prova digital para aprovação prévia antes da produção. A impressão deverá ser produzida a partir de arquivo único fornecido pela Administração, devendo o fornecedor realizar a correta divisão da arte em módulos compatíveis com a estrutura pantográfica, garantindo alinhamento perfeito da imagem quando montada, sem distorções, desalinhamentos ou diferenças de tonalidade entre os módulos.	Unid.	396,75	–	–	396,75
22	Carimbo automático autoentintado Área útil: 38 mm x 14 mm	Unid.	27,65	37,00	25,90	30,18



	Carimbo com mecanismo de acionamento manual e sistema interno de entintagem. Estrutura: material plástico de alta resistência, com base estável e mecanismo de retorno automático. Base de impressão: borracha ou fotopolímero de alta definição, confeccionada a partir de arte fornecida pela Administração. Almofada interna entintada, substituível ou recarregável. A arte da assinatura ou texto será fornecida pela Administração em formato digital no momento da solicitação.					
--	---	--	--	--	--	--

Ressalta-se, por fim, que os valores apresentados possuem **caráter meramente estimativo**, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à demonstração da viabilidade da solução proposta, não vinculando a Administração quanto aos valores a serem adotados no futuro procedimento licitatório.

Nos termos do **Decreto Municipal nº 2.007, de 16 de fevereiro de 2023**, a pesquisa de preços para fins de instrução do procedimento licitatório constitui atribuição da **Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos**, a quem caberá a condução da pesquisa oficial de mercado, observadas as diretrizes legais e normativas aplicáveis.

Valor total estimativo:

Item	Unidade	Quantidade	Unitário médio	Total do item
01	M ²	33	66,75	R\$ 2.202,75
02	Unid.	12	88,33	R\$ 1.059,96
03	M ²	102	77,41	R\$ 7.895,82
04	M ²	66	85,49	R\$ 5.642,34
05	Unid.	60.000	0,84	R\$ 50.400,00
06	Unid.	105.000	1,15	120.750
07	Unid.	70.000	0,26	18.200,00



08	Unid.	30.500	0,32	9.760,00
09	Unid.	600	17,73	10.638,00
10	Unid.	4.100	0,32	1.312,00
11	Unid.	500	3,74	1.870,00
12	Unid.	500	1,11	555,00
13	M²	110	241,25	26.537,50
14	M²	45	82,67	3.720,15
15	M²	135	113,62	15.338,70
16	Unid.	280	16,68	4.670,40
17	Unid.	280	11,72	3.281,60
18	Unid.	6.000	0,20	1.200,00
19	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
20	Unid.	08	2.804,97	22.439,76
21	Unid.	12	396,75	4.761,00
22	Unid.	43	30,18	1.297,74
TOTAL ESTIMADO				327.732,72

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: (Ver inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste no fornecimento de **materiais gráficos, institucionais e de comunicação visual**, destinados ao atendimento das demandas operacionais, institucionais e socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de seus equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando as características de cada tipo de material, tais como formato, gramatura, tipo de papel, tipo de impressão, acabamento, resistência e durabilidade, bem como a finalidade de uso institucional a que se destinam.

A solução contempla o fornecimento de diversos tipos de materiais gráficos e de comunicação visual, abrangendo, entre outros, materiais de divulgação institucional, peças de apoio administrativo, itens utilizados em eventos, elementos de identificação visual dos equipamentos públicos e materiais



destinados à orientação e comunicação com os usuários da política pública de assistência social.

Nesse contexto, os materiais gráficos desempenham papel relevante no apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria e por seus equipamentos, contribuindo para:

- a divulgação de ações, programas, serviços e campanhas institucionais;
- a identificação visual dos equipamentos socioassistenciais;
- a organização e padronização de documentos e materiais de apoio administrativo; o suporte a eventos institucionais, capacitações, reuniões e atividades coletivas;
- o fortalecimento da comunicação institucional com usuários, equipes técnicas e comunidade.

A solução proposta contempla ainda materiais de comunicação visual que demandam **impressão em grande formato, aplicação em superfícies e instalação técnica**, como banners, faixas, placas e adesivos, destinados à identificação de espaços, sinalização de ambientes, divulgação de campanhas e apoio a ações institucionais desenvolvidas nos equipamentos da rede socioassistencial.

A execução da solução deverá ocorrer de forma **compatível com a dinâmica de funcionamento das unidades e com a variabilidade das demandas ao longo do exercício**, uma vez que a produção de materiais gráficos está diretamente relacionada à realização de atividades institucionais, campanhas informativas, eventos, capacitações e demais ações promovidas pela Secretaria e seus equipamentos.

A solução proposta visa assegurar:

- disponibilidade de materiais gráficos e de comunicação visual necessários ao funcionamento das atividades institucionais;
padronização visual e institucional dos materiais utilizados pela Secretaria e seus equipamentos;
- apoio à divulgação das ações e serviços ofertados à população;
- melhoria da comunicação institucional com usuários e comunidade;
- maior eficiência administrativa na produção e disponibilização de materiais de apoio às equipes técnicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: (Ver inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhores condições para a contratação.

No caso da presente contratação, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, considerando as características técnicas dos materiais gráficos pretendidos, a dinâmica de funcionamento do mercado de serviços gráficos e de comunicação visual, bem como os aspectos operacionais relacionados à execução do objeto.

Verificou-se que os itens que compõem a contratação apresentam **natureza semelhante e complementar**, estando inseridos no mesmo segmento de mercado, qual seja, o de **serviços gráficos, impressão digital e comunicação visual institucional**. Nesse setor, é comum que empresas especializadas ofereçam de forma integrada a produção de diversos tipos de materiais gráficos,

abrangendo desde impressos em papel até elementos de comunicação visual de grande formato, como banners, faixas, adesivos e placas.

Adicionalmente, observou-se que determinados itens apresentam **relação direta de uso e compatibilidade técnica**, sendo recomendável que sejam fornecidos por um mesmo fornecedor, a fim de assegurar padronização de materiais, qualidade uniforme de impressão e compatibilidade entre os componentes. Exemplificativamente, destacam-se:

- crachás e cordões porta-crachá, utilizados conjuntamente para identificação funcional;
- painéis pantográficos e suas respectivas artes de reposição, que devem possuir compatibilidade dimensional e de fixação com a estrutura existente;
- materiais de comunicação visual que demandam impressão e instalação técnica, os quais exigem padronização de materiais, tintas, acabamentos e métodos de aplicação.

A eventual fragmentação da contratação em um número elevado de itens independentes poderia resultar na celebração de **múltiplos contratos com fornecedores distintos**, o que poderia ocasionar dificuldades operacionais relacionadas à gestão contratual, ao acompanhamento das entregas, à padronização dos materiais e à responsabilização por eventuais inconsistências de execução.

Além disso, no segmento de serviços gráficos e comunicação visual, a produção costuma envolver **etapas integradas de pré-impressão, impressão, acabamento e instalação**, sendo comum que as empresas do setor possuam estrutura própria para execução completa dessas etapas. A contratação fragmentada poderia, nesse contexto, comprometer a eficiência do processo produtivo, gerar incompatibilidades técnicas entre materiais fornecidos por empresas distintas e aumentar os custos administrativos associados à gestão contratual.

Nesse sentido, a organização do objeto foi estruturada de forma a **agrupar itens com características semelhantes e complementaridade funcional**, preservando a lógica técnica da execução do serviço e garantindo maior eficiência operacional, sem prejuízo à competitividade do certame.

Importa destacar que o mercado de serviços gráficos e comunicação visual é **amplamente difundido**, contando com grande número de empresas especializadas aptas a fornecer os materiais pretendidos, o que reduz o risco de restrição à competitividade mesmo quando considerados agrupamentos técnicos de itens.

Dessa forma, conclui-se que a organização do objeto em agrupamentos de itens tecnicamente correlatos mostra-se **mais adequada sob os aspectos técnico-operacionais e administrativos**, contribuindo para:

- assegurar padronização e qualidade uniforme dos materiais gráficos e de comunicação visual;
- garantir compatibilidade técnica entre itens utilizados de forma conjunta;
- reduzir a fragmentação contratual e simplificar a gestão administrativa da contratação;
- proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de impressão, acabamento e instalação;
- manter a competitividade do certame, considerando a ampla oferta de fornecedores no mercado gráfico.

Dessa forma, considerando a natureza técnica dos itens, a forma de produção no mercado gráfico e a necessidade de racionalização da gestão contratual, o objeto foi estruturado em **agrupamentos de itens**



tecnicamente correlatos, conforme a seguir demonstrado:

Lote 1 – Comunicação visual em lona e grandes formatos

Itens produzidos por equipamentos de impressão digital em grande formato e materiais em lona, normalmente fornecidos por empresas especializadas em comunicação visual.

Itens						incluídos:
01	–	Banner	com	bastão	e	corda
02	–	Pedestal		tripé	para	banner
03	–	Faixa	com	bastão	e	ponteira
04 – Lona impressa com ilhós						

Lote 2 – Impressos institucionais e administrativos

Itens produzidos por processo gráfico convencional, utilizando papel e impressão offset ou digital, com acabamentos semelhantes.

Itens						incluídos:
05	–		Folder		1	dobra
06	–		Folder		2	dobras
07			–			Folheto
08	–		Cartão		de	visita
09	–		Bloco		de	notas
10		–		Marca		páginas
11	–	Pasta	de	papel	com	bolso
12 – Cartaz						

Lote 3 – Identificação institucional e adesivagem

Itens destinados à identificação visual de ambientes e superfícies, envolvendo materiais rígidos ou autoadesivos, impressão UV ou solvente e eventual instalação.

Itens						incluídos:
13	–		Placa		em	PVC
14		–		Vinil		autoadesivo
15 – Adesivo microperfurado						

Lote 4 – Identificação pessoal e credenciamento

Itens utilizados de forma complementar para identificação funcional ou em eventos institucionais, devendo possuir compatibilidade entre si.

Itens						incluídos:
16			–			Crachá
17 – Cordão porta crachá						

Lote 5 – Brindes e materiais promocionais

Itens promocionais de pequena escala utilizados em campanhas institucionais e ações de divulgação,



normalmente produzidos por fornecedores especializados em brindes promocionais.

Itens					incluídos:
18	–	Adesivo	redondo	(tipo	praguinha)
19					
– Botton					

Lote 6 – Estrutura de comunicação para eventos

Itens estruturais utilizados em eventos institucionais, cuja compatibilidade entre a estrutura e a arte gráfica de reposição deve ser garantida pelo fornecedor.

Itens					incluídos:
20	–	Painel	pantográfico	(Pop-up	Display)
21					
– Tecido para reposição do painel					

Lote 7 – Material administrativo específico

Item com características próprias e mercado fornecedor específico.

Itens					incluídos:
22					
– Carimbo automático autoentintado					

A adjudicação do objeto será realizada pelo critério de menor preço por lote, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de garantir maior eficiência na contratação, economicidade e viabilidade técnica na execução do objeto.

O agrupamento dos itens em lotes foi definido com base em critérios técnicos, operacionais e mercadológicos, considerando a similaridade entre os itens, a natureza dos processos produtivos envolvidos, a padronização dos materiais e a dinâmica de fornecimento do mercado gráfico.

Os itens que compõem cada lote apresentam características comuns quanto ao processo de produção, aos insumos utilizados, às tecnologias empregadas e à forma de execução, possibilitando que sejam fornecidos por um mesmo prestador sem prejuízo à competitividade do certame.

Destaca-se que os serviços gráficos envolvem etapas integradas, tais como criação (quando aplicável), tratamento de arte, preparação de arquivos, impressão, acabamento e, em determinados casos, instalação. Nesse contexto, o agrupamento por lote contribui para a otimização dessas etapas, evitando a fragmentação da contratação e reduzindo custos operacionais decorrentes da execução por múltiplos fornecedores.

Além disso, a contratação por lote permite ganhos de escala, maior padronização da identidade visual institucional, melhor controle da qualidade dos materiais fornecidos e maior eficiência na gestão contratual, especialmente considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sob demanda, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Importante ressaltar que o agrupamento adotado não restringe a competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados de forma compatível com a realidade do mercado fornecedor, sendo plenamente atendidos por empresas do ramo gráfico que usualmente executam conjuntamente os itens agrupados.

Adicionalmente, a divisão por lotes observa a lógica de segmentação do mercado gráfico, contemplando

diferentes tipos de produtos, tais como materiais impressos de grande tiragem, materiais de comunicação visual, itens institucionais e estruturas para eventos, respeitando as particularidades técnicas de cada grupo.

A adoção do critério de julgamento por lote, portanto, mostra-se mais vantajosa para a Administração, ao proporcionar maior eficiência operacional, economicidade, padronização dos serviços e melhor gerenciamento da execução contratual, sem prejuízo à ampla competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, conclui-se que a organização do objeto em lotes tecnicamente correlatos mostra-se **mais adequada sob os aspectos técnico-operacionais, administrativos e de gestão contratual**, garantindo padronização dos materiais, compatibilidade entre itens utilizados conjuntamente e maior eficiência na execução da contratação, sem prejuízo à competitividade do certame, considerando a ampla oferta de fornecedores no mercado gráfico.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Fundamentação: (Ver inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação tem como resultado pretendido o fortalecimento da capacidade operacional, comunicacional e institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, bem como dos equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial, assegurando suporte adequado à execução das ações, programas e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Busca-se, com a disponibilização dos materiais gráficos institucionais, garantir a efetiva divulgação das ações desenvolvidas, a ampliação do acesso da população às informações sobre direitos socioassistenciais e serviços ofertados, bem como o fortalecimento das estratégias de mobilização social, prevenção de situações de risco e enfrentamento de violações de direitos.

Considerando o perfil do público atendido, composto majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais possuem acesso limitado a meios digitais, a utilização de materiais físicos de comunicação constitui instrumento essencial para assegurar a capilaridade das informações e a efetividade das ações desenvolvidas nos territórios.

Adicionalmente, pretende-se assegurar maior organização, padronização visual e identidade institucional dos equipamentos públicos, contribuindo para a melhoria da ambientação dos espaços, qualificação dos eventos e fortalecimento da imagem institucional da política pública de assistência social no município.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação do alcance das ações e campanhas socioassistenciais, com maior capilaridade territorial;
- Aumento da participação da população nas atividades, serviços e programas ofertados pela PSB e PSE;
- Melhoria na comunicação institucional e na disseminação de informações sobre direitos e serviços;



- Fortalecimento das ações preventivas, educativas e de mobilização social;
- Apoio estruturado à execução das atividades previstas no planejamento anual, incluindo eventos, campanhas e ações comunitárias;
- Padronização da identidade visual e melhoria da organização dos equipamentos públicos;
- Maior efetividade na articulação intersetorial e no trabalho em rede;
- Contribuição para o acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas públicas, promovendo inclusão social e cidadania.

Dessa forma, a contratação alinha-se aos princípios da eficiência, da publicidade e do interesse público, assegurando melhores resultados na execução das políticas socioassistenciais e na entrega de serviços à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: (Ver inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para a adequada execução da contratação pretendida, faz-se necessária a adoção de algumas providências administrativas prévias por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, bem como de seus equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

Inicialmente, deverá ser realizado o planejamento interno quanto à organização das demandas por materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo a definição das unidades responsáveis pela solicitação dos materiais, a padronização dos fluxos de requisição e a identificação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

Também será necessária a consolidação das diretrizes institucionais relacionadas à identidade visual adotada pelo Município e pelos programas institucionais vinculados à política pública de assistência social, de modo a assegurar que os materiais produzidos estejam em conformidade com os padrões gráficos oficiais.

Adicionalmente, deverá ser estabelecido procedimento interno para o **envio das artes gráficas e conteúdos institucionais** que serão utilizados na impressão dos materiais, considerando que a produção dos itens dependerá da disponibilização de arquivos digitais pela Administração. Nesse sentido, caberá à Secretaria organizar previamente a elaboração ou adaptação das artes institucionais, bem como a definição dos responsáveis pela aprovação das provas digitais ou amostras eventualmente apresentadas pelo fornecedor antes da produção final.

No caso dos materiais de comunicação visual que demandem **instalação ou aplicação em superfícies**, tais como placas, adesivos e outros elementos gráficos destinados à identificação de ambientes ou divulgação institucional, poderá ser necessário o levantamento prévio das condições do local de instalação, incluindo dimensões das superfícies, condições estruturais e eventuais restrições de acesso, de forma a permitir adequada execução do serviço.

Deverão ainda ser designados os **servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato**, nos termos da legislação vigente, os quais ficarão encarregados de acompanhar o cumprimento das especificações técnicas dos materiais, os prazos de entrega, a qualidade da impressão, a correta execução dos serviços eventualmente contratados e a conformidade dos materiais fornecidos com as

solicitações realizadas pela Administração.

Importa destacar que as providências mencionadas possuem caráter **organizacional e administrativo**, não sendo identificada a necessidade de adaptação estrutural das unidades, aquisição prévia de equipamentos ou realização de obras ou serviços complementares para viabilizar a execução da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a Administração dispõe das condições institucionais necessárias para viabilizar a execução do objeto pretendido, sendo suficientes as medidas administrativas de organização interna e designação de responsáveis para acompanhamento da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: (Ver inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após análise da natureza do objeto e da forma de execução pretendida, verifica-se que a contratação para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de seus equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial **não demanda a realização de contratações correlatas ou interdependentes para sua plena execução e utilização.**

O objeto da contratação contempla a produção de materiais gráficos institucionais, impressos em papel, elementos de comunicação visual e itens de identificação institucional, incluindo, quando aplicável, os respectivos acabamentos e serviços de instalação, conforme especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

A execução da contratação não exige a aquisição prévia de equipamentos, sistemas específicos, estruturas adicionais ou serviços acessórios por parte da Administração, uma vez que as atividades de produção, impressão, acabamento, eventual aplicação e entrega dos materiais constituem responsabilidade do fornecedor contratado.

Destaca-se que a produção dos materiais gráficos dependerá apenas do **fornecimento das artes e conteúdos institucionais pela Administração**, os quais serão disponibilizados em formato digital no momento das solicitações, em conformidade com a identidade visual institucional adotada pelo Município e pelos programas governamentais aplicáveis.

As atividades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, recebimento dos materiais e verificação da conformidade com as especificações técnicas poderão ser realizadas pelos servidores já lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no âmbito de suas atribuições administrativas regulares, não sendo necessária capacitação adicional ou estrutura administrativa específica para tal finalidade.

Ressalta-se ainda que as unidades administrativas e equipamentos socioassistenciais vinculados à Secretaria já dispõem de estrutura física e organizacional suficiente para utilização dos materiais gráficos e de comunicação visual a serem fornecidos.

Dessa forma, conclui-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto**, sendo a presente contratação autônoma e plenamente compatível com a estrutura



administrativa atualmente existente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: (Ver inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação pretendida envolve o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados às atividades institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de seus equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação estão relacionados ao **consumo de matérias-primas utilizadas na indústria gráfica**, tais como papel, tintas, solventes e materiais sintéticos utilizados na produção de elementos de comunicação visual, como lonas, vinis autoadesivos e placas em PVC.

No caso dos materiais gráficos impressos em papel, os impactos ambientais decorrem principalmente da utilização de recursos florestais para produção da matéria-prima, bem como dos processos industriais envolvidos na fabricação do papel e das tintas utilizadas na impressão. Já nos materiais de comunicação visual, podem ocorrer impactos relacionados ao uso de polímeros sintéticos, adesivos e insumos utilizados nos processos de impressão digital.

Apesar dessas características, trata-se de impactos **considerados comuns e inerentes ao segmento de produção gráfica**, amplamente difundido no mercado e sujeito a regulamentações ambientais aplicáveis à indústria e aos fornecedores do setor.

Como medida de mitigação e promoção de práticas ambientalmente responsáveis, a Administração poderá adotar, sempre que possível e sem comprometer a competitividade do certame, diretrizes voltadas à sustentabilidade, tais como:

- utilização de papéis provenientes de **fontes legalmente manejadas ou certificadas**, quando aplicável;
- utilização de **tintas e insumos compatíveis com padrões ambientais adotados pela indústria gráfica**;
- adoção de processos produtivos que busquem **reduzir desperdícios de material e otimizar o uso de insumos**;
- adequada destinação de resíduos gerados durante os processos de produção e instalação dos materiais.

Destaca-se, ainda, que a contratação proposta possui características que contribuem para **redução de impactos ambientais indiretos**, uma vez que a produção dos materiais ocorrerá sob demanda, conforme necessidade da Administração, evitando estoques excessivos e reduzindo o risco de descarte de materiais não utilizados.

Adicionalmente, a utilização de materiais gráficos institucionais constitui importante instrumento de **comunicação pública e orientação da população**, contribuindo para a divulgação de políticas públicas, serviços socioassistenciais e campanhas institucionais voltadas à promoção de direitos e à proteção social.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são **limitados**,

controláveis e compatíveis com a natureza do objeto, podendo ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas produtivas pelo fornecedor e o uso racional dos materiais pela Administração.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Fundamentação: (Ver inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de seus equipamentos vinculados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial mostra-se tecnicamente adequada, necessária e viável, considerando as necessidades institucionais identificadas e as características do mercado fornecedor.

A análise realizada ao longo deste estudo permitiu verificar que os materiais pretendidos constituem itens de uso recorrente nas atividades administrativas, institucionais e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria, sendo amplamente utilizados na divulgação de campanhas, identificação de equipamentos, organização de atividades institucionais, orientação aos usuários da política pública de assistência social e apoio à realização de eventos, capacitações, reuniões e demais ações promovidas pela Administração.

Observou-se, ainda, que a demanda por tais materiais possui caráter contínuo e variável ao longo do exercício, conforme evidenciado na estimativa de uso, uma vez que decorre da realização de múltiplas ações institucionais, campanhas informativas, eventos e atividades socioassistenciais desenvolvidas por diferentes unidades administrativas e equipamentos vinculados à Secretaria.

Nesse contexto, embora seja possível estabelecer estimativas de consumo com base no planejamento anual das atividades, não é possível prever com exatidão os quantitativos e o momento exato das demandas, especialmente considerando que a produção dos materiais gráficos depende, em grande parte, da elaboração de artes específicas para cada ação, campanha ou evento institucional.

Adicionalmente, verifica-se que, em diversas situações, a necessidade de produção de determinados materiais surge em períodos próximos à realização das atividades ou eventos institucionais, o que tornaria operacionalmente inadequada e ineficiente a realização de procedimentos licitatórios específicos para cada demanda pontual.

Diante dessas características, o modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se o mais adequado para atendimento das necessidades da Administração, uma vez que permite a formação de ata com fornecedores previamente selecionados, possibilitando a realização de contratações conforme a demanda efetiva ao longo do período de vigência, observados os quantitativos estimados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, especialmente nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e V, considerando que:

- trata-se de demanda contínua e frequente ao longo do exercício (inciso I);
- o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração (inciso II);
- a contratação destina-se ao atendimento de múltiplas unidades administrativas, incluindo



Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Secretaria (inciso III);

- não é possível definir previamente, com precisão, os quantitativos a serem demandados, em razão da variabilidade das ações e demandas institucionais (inciso V).

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta, ainda, relevantes vantagens operacionais e administrativas, dentre as quais destacam-se:

- atendimento a demandas recorrentes e de consumo variável ao longo do tempo;
- possibilidade de atendimento simultâneo às necessidades de múltiplas unidades requisitantes;
- maior flexibilidade na solicitação dos materiais, conforme surgimento das demandas institucionais;
- redução do tempo necessário para atendimento das solicitações, evitando atrasos na execução das ações;
- racionalização dos procedimentos administrativos e maior eficiência na gestão das contratações públicas.

Ressalta-se, ainda, que os itens objeto da contratação possuem características padronizáveis e especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertados por empresas especializadas no segmento gráfico e de comunicação visual, o que os enquadra como bens comuns, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a ampla competitividade do mercado fornecedor, a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e a necessidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conclui-se que a modalidade de licitação mais adequada para a presente contratação é o Pregão, em sua forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, a organização do objeto em lotes de itens tecnicamente correlatos, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a forma de julgamento mais adequada para o certame será o critério de menor preço por lote, de modo a garantir a compatibilidade entre itens complementares, assegurar a padronização dos materiais e permitir maior eficiência na execução contratual, sem prejuízo à competitividade do procedimento licitatório.

A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se pela necessidade de padronização dos materiais gráficos, pela busca de economia de escala, pela otimização logística e pela simplificação da gestão contratual, evitando a fragmentação da contratação em múltiplos fornecedores, o que poderia comprometer a uniformidade visual, a eficiência operacional e a execução tempestiva das ações institucionais.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante anuência do fornecedor, admitida, na hipótese de prorrogação, a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Assim, diante das análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas neste Estudo Técnico

Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a adoção de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por lote, como forma de garantir maior eficiência administrativa, competitividade do certame e atendimento adequado às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
Rosângela Caterina Cassano Gerente da Proteção Social Especial Matr.: 199.059 Edilene Gorete Torres Laett Gerência de Proteção Social Básica Matr.: 63.360 Amélia Cristina Domingues Fernandes Subsecretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matr.: 115.162	Ozório Junior Tardin da Silva Assessor Nível Intermediário Mat.: 100.022	Yuri Guimarães Felisberto Bezerra Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Matrícula: 100.518
Nova Friburgo/RJ, 23 de setembro de 2026		